



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 144/2024

Contrato nº 102/2022

Processo nº 0002631.110000943.0.2024

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 102/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula n.º 1998152 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 102/2022**, de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva – com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra – em 02 elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, instalados no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizado na Avenida Júnior Coimbra, quadra 21, lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís- MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, em **4,70%**, baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em conformidade com a Cláusula Décima Quinta - Do Reajuste, do Contrato nº 102/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do contrato passará para o valor de **R\$ 31.199,52 (trinta e um mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626, Elemento de Despesa: 33903917 -

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de novembro de 2024.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0127270v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 26/11/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0127270** e o código CRC **6BA56F18**.